

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Tou Su Fai — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário semiqualificado, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Março de 1997:

Amilcar Batista Feio, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Sou Hei Tim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 350, correspondente à categoria imediatamente superior à que detém, a partir de 10 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio do mesmo ano:

Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 1997:

Lok Tat I, Chan Keng Van, Wong Sio Fai e Un Iok Seng, auxiliares, 5.º escalão, para os três primeiros, e 4.º para o último, contratados, por assalariamento, deste Instituto — renovados os

referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 para os três primeiros e de 29 de Maio de 1997, para o último.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Presidente, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Maio de 1997:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, técnica superior assessora, 1.º escalão, do Instituto Cultural de Macau — renovada a requisição para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1997, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Secretário-Geral, Álvaro Augusto da Rosa.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio do mesmo ano:

Cheong Iok Tin — assalariado, pelo período de um ano, a partir de 2 de Maio de 1997, para exercer funções de operário semiqualificado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Museu, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, António Maria Gomes de Azevedo.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997:

名單

透過刊登於一九九七年三月二十六日第十三期《政府公報》第二組的布告，以普通入職考試方式招考填補立法會輔助部門傳譯及翻譯人員編制內第一職階二等翻譯員三缺。被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Arnaldo Vilas;

Chan In Chong, aliás Chan In Cheong 陳賢松又名陳賢樟；

Cheang Io Kong 鄭耀功；

Cheang Lai Seong 鄭麗湘；

Cheang Sok Kan 鄭淑勤；

Cheong Iok Chio 張玉超；

Chou Kam Chon 曹錦俊；

Leong Kit Cheng 梁結貞；

Lo Soi Keng 羅瑞景；

Seu Iao Man, aliás Vital Dias Sou 蘇有文。

Candidatos excluídos:

不獲接納的應考人：

Leong Ut Seong 梁月嬌；a)

Lúcia Abrantes dos Santos; a) e b)

Lou Ieng Ha 盧映霞。b)

a) Por não ter apresentado o registo biográfico;

b) Por não reunir as condições referidas no ponto 2 do aviso de abertura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realiza-se no dia 16 de Junho de 1997, pelas 10,00 horas, numa das dependências da Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Avenida da Praia Grande.

a) 因欠缺由任職機關發出的個人記錄；

b) 因未符合一九九七年三月二十六日第十三期《政府公報》第二組所刊登的開考佈告第二點所指條件。

不獲接納之應考人，得根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，於本名單公布日起計十天內提出上訴。

知識考核將於一九九七年六月十六日在南灣澳督府地下的立法會部門內進行。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, Lau Cheok Va, de-

putado. — Os Vogais, Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral adjunta — José Armando Lau do Rosário, assessor.

一九九七年五月二十二日於立法會輔助部門

典試委員會主席 劉焯華議員

委員 施明蕙副秘書長

劉敏道顧問

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de redactor da língua chinesa de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

Chau Ioc Ieng;

Cheong Mun Heng;

Choi Kit;

Ieong Sau Han.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral adjunta. — As Vogais, Maria Isabel Campos Lousã Araújo, chefe de divisão — Raquel de Fátima, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997:

1.º Kuan Kun Fan	9,5 valores
2.º Chan Kuong Seng	9,3 »
3.º Sam Vai Keong	9,13 »
4.º Manuela Teresa Sousa	8,73 »
5.º Fong Man Chong	8,65 »
6.º Pamela Maria Rodrigues	8,63 »
7.º Che Man Kun	8,25 »

8.º Tam Ka Va	7,3 valores
9.º João Ng, aliás Ng Seng Hong	7 »
10.º Arlete Maria do Espírito Santo Dias	6,65 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1997.— O Júri.— O Presidente, Gonçalo de Amarante Xavier.— Os Vogais, José Armando Lau do Rosário — Fong Soi Tong.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso e dos que venham a vagar até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

- a) Indivíduos com licenciatura em área de informática;
- b) Indivíduos habilitados com outra licenciatura adequada, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e
- c) Técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprobatórios das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprobatórios das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes aos SAFP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos do âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 60%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 20%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: Novell, MS-DOS, Windows 95;

- b) Arquitectura de rede de informática;
- c) Conhecimento dos equipamentos de rede informática;
- d) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;
- e) Linguagem de manipulação dos dados SQL;
- f) Programação em Visual Basic ou Delphi;
- g) Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;
- h) Regime Jurídico da Função Pública de Macau;
- i) Despacho n.º 39/GM/96;
- j) Decreto-Lei n.º 122/84/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais efectivas: Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos; e

Licenciado Chao Son U, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços Telemáticos.

Vogais suplentes: Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática principal; e

Licenciado Chan Kai Man, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

通 告

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九七年五月二十六日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現藉開考方式進行普通入職試，填補行政暨公職司人員編制高級資訊技術人員組別二等高級資訊技術員，第一職階兩缺。

一、方式、期限及有效期

本普通入職試以考核方式進行，報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》第一個工作日起計二十日內遞交。本開考於填補該等空缺後，或自公布評核名單之日起計一年內，填補新開設之空缺後無效。

二、報考條件

二、一、報考人：

凡符合下述任一條件以及擔任公職的一般要件的人士均可報考：

- a) 持有關於資訊方面的學士學位；
- b) 具備其他合適的學士學位並完成資訊領域方面的專業培訓期；
- c) 在有關職級內職齡達三年的專業資訊技術員，而有關工作評核不低於“良”。

二、二、應遞交之文件：

與公職並無聯繫的報考人：

- a) 有效的身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；以及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人：

- a) 有效的身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由有關部門發出的個人紀錄，其中特別載明之前所擔任的職務、所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在有關職級和在公職的年資及工作評核；以及
- d) 履歷。

屬行政暨公職司人員的報考人，豁免遞交 a) 和 b) 項所述的文件，倘有關文件已存檔於其個人檔案，然而，為此須在報名表格上作明確聲明。

二、三、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），於指定期限，在辦公時間內送至交巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

三、工作性質

二等高級資訊技術員，第一職階，其職務為：由於要配合上級的決策，需要資訊領域方面的學士水平的專門知識和基本培訓，以便在資訊領域內以獨立和負責的態度開展關於科技的使用方法和程序的諮詢、調查、研究、構成和適用的工作。

四、薪俸

二等高級資訊技術員，第一職階，薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所載之 430 點。

五、甄選方式

甄選以知識考試為之，包括一個為時三個小時的筆試，並以履歷分析和職業面試作補充。有關得分以如下方式評定：

- a) 筆試——60%；
- b) 履歷分析——20%；以及
- c) 職業面試——20%。

考試範圍如下：

- a) 操作系統：Novell, Ms-Dos, Windows 95;

- b) 資訊網絡結構；
- c) 資訊網絡設備知識；
- d) 個人電腦硬件及軟件知識；
- e) SQL 數據庫語言；
- f) 編寫 Visual Basic 或 Delphi 程式；
- g) 五月九日第 23/94/M 號法令行政暨公職司組織法；
- h) 澳門公職之法律制度；
- i) 第 39/GM/96 號批示；
- j) 經第 30/89/M 號法令修改之第 122/84/M 號法令。

報考人可使用上指有關法規作為查閱資料。

六、典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 白麗嫻

正選委員：資訊系統開發處處長 陳劍權

電訊息通訊系統及服務處處長 周信余。

候補委員：第一職階首席高級資訊技術員 李偉倫

第一職階首席高級資訊技術員 陳繼民

一九九七年五月二十八日於澳門行政暨公職司。

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 4 045,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico especialista corresponde, no 1.º escalão, o índice 400 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciada Tam Wai Chu, chefe de divisão do Departamento de Recursos Humanos; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Cheong Tac Veng, adjunto; e

Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1997.— O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 305 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção; e

Licenciado Lao Kang Sang, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Cheong Tac Veng, adjunto; e

Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 384,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1997, a composição do júri do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 12 de Fevereiro de 1997, passa a ser o seguinte:

Presidente: Licenciada Cecília de Jesus, chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Licenciada Tam Wai Chu, chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Lao Kang Sang, técnico de 2.ª classe; e

Licenciado Cheong Tac Veng, adjunto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE**衛生司****Listas**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 1997, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 25 de Fevereiro de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Leong Kei Hong	7,8	valores
2.º António Amílcar da Rocha	7,2	»
3.º Lei Chon Wa	6,7	»
4.º Iong Ka Man	6,6	»
5.º Sun Weng Hong	6,3	»
6.º Un Cho Seng	6,0	»
7.º Tang Kuan Su	5,7	»

8.º Vai Man In	5,4	valores
9.º Fong Man On	5,3	»
10.º Wu Kuai Lam	5,2	»
11.º Chan Hoi Wai	5,1	»

Candidatos excluídos por a sua classificação final em provas eliminatórias ser inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

Chim Heng I;
Fong Kin Hou;
Lei Ioc Chan;
Lo Lai Tou;
Ng Io Meng;
Siu Kao Chan, aliás Luther Chan;
U Lai Fong.

Candidatos excluídos por não terem comparecido, ou terem desistido, de uma das provas do concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM:

Chan Va Heng;
Chan Wai Kuan;
Chan Weng Hong;
Chao Ieng Kim;
Chi Lai Tang;
Lai Chan Weng;
Lai Chi Wa;
Lao Iok Un;
Ng Tak Long;
Pang Iok Wa.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Coelho de Sousa Ribeiro*. — Os Vogais Efectivos, *Chao Son U — Chan I Vo*.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de vinte vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, com rectificação publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Amélia Maria Nogueira de Canhota 9,0 valores
2.º Lam Oi Ching Bernice Nogueira 8,5 »

3.º Cheang Iun Peng	8,2	valores
4.º Choi Mio Iong Alves	7,3	»
5.º Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou	7,1	»
6.º Estela Ma	6,8	»
7.º Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun	6,5	»
8.º Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan Rosário.....	6,3	» c)
9.º Chan Sio Heng	6,3	»
10.º Linda Tran	6,0	»
11.º Lau Siu Ping	5,6	»
12.º Chau Man Ha	5,4	» b)
13.º Lou Sin Man	5,4	» b)
14.º Cheong Lai Peng	5,4	» b)
15.º Rosa Maria Luís	5,4	»
16.º Wong Chin Peng dos Reis	5,3	» e)
17.º Chang Hin Chi	5,3	»
18.º Leong Mio Leng Sam	5,1	»

Candidatos excluídos:

Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong 4,6 valores
Maria de Lourdes Martinho Firmo Mineiro ... 4,6 »
Celina Rodrigues Leão Carvalhal 4,5 »

Por existir igualdade de classificação entre os candidatos o júri aplicou sucessivamente os seguintes factores de desempate:

- a) Maior antiguidade na categoria;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Maior antiguidade na função pública;
- d) Nota final mais elevada no curso de especialização;
- e) Menor idade.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Maio de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa*, enfermeira-adjunta de Direcção. — A Segunda Vogal Efectiva, *Maria Brites Camacho Cardoso*, enfermeira-professora — A Primeira Vogal Suplente, *Maria Liliana Azevedo Lima e Vaz*, enfermeira-supervisora.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao Processo Específico de Formação em Clínica Geral (PEF), aprovado pela Portaria n.º 99/95/M, de 27 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 290/96/M, de 18 de Novembro, e aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

1. Chan Sio I;
2. Cheang Ka Neng;
3. Chiu Man Ching;
4. Choi Chong Po;
5. Chou Kuok Hei;
6. Fong Kin Kuan;
7. Iao Lei Lei;
8. Kwok Chau Sha;
9. Lei Ka Peng;
10. Li Peng Wan;
11. Liu Veng Sang;
12. Lou Choi Han;
13. Ng Kin Chong;
14. Pedro Pinto David;
15. Si Tou Kin;
16. Tang Cheuk Hang;
17. Tou Meng;
18. Wai Tat;
19. Wong Ching Man.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Avisos

Por despacho do director dos Serviços de Saúde de Macau, substituto, de 21 de Maio de 1997, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em saúde pública (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros Efectivos:

Presidente: Dr. Rui Manuel Domingues Calado, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos: Dr. Fernando José Monteiro Costa da Silva, assistente de saúde pública; e

Dra. Alice João Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes: Dr. Aníbal David Loureiro Tavares, chefe de serviço de saúde pública; e

Dr. José Joaquim Monteiro Júnior, chefe de serviço de saúde pública.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Dias: 23, 24 e 25 de Setembro de 1997.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Em cumprimento do disposto no artigo 333.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, faz-se público que se encontra pendente processo disciplinar, por falta de assiduidade, contra o arguido Chu Man Weng, trabalhador dos Serviços de Saúde de Macau.

O arguido dispõe de um prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a sua defesa por escrito, podendo solicitar cópia da acusação contra ele deduzida.

Dentro do mesmo prazo, o arguido pode examinar o processo, durante as horas normais de expediente, no gabinete do instrutor, sito no 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Maio de 1997. — O Instrutor, *Silvano Monteiro*.

通 告

現執行十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的澳門公職人員章程第 333 條第 2 點的規定，茲公布嫌疑人，澳門衛生司工作人員 Chu Man Weng 因缺勤謹而待決之紀律程序。

嫌疑人可於本通告公布日起計三十天內遞交書面辯護書，亦可要求控訴書的複印本。

在同一期間內，嫌疑人可於辦公時間內前往仁伯爵綜合醫院五樓預審員辦公室查閱卷宗。

一九九七年五月二十三日於澳門衛生司

預審員 *Silvano Monteiro*

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Despacho n.º 1/SAAG/97

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões:

1. Subdelego, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9/SSM/96, de 1 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, nos chefes de departamento, licenciado Iong Kóng Io (Organização e Informática) e licenciado Mário Vieira da Encarnação (Instalações e Equipamentos), a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e à execução das decisões superiormente tomadas, quando referentes a assuntos das atribuições dos respectivos departamentos;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir, com excepção do direito previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia dos compromissos ou execução de contratos com o Território.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Maio de 1997. — O Subdirector da Área de Administração-Geral, *António João Terra Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidato admitido:

Cheang Lai Seong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Cheong Wai Kuan*. — Os Vogais Efectivos, *Chao Pou I Pacheco* — *Lam Pou Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Candidatos admitidos:

Chao Sio Hong;

Chau Iao On;

Sou Kok Leong;

Wong Seng Si, aliás *Wong Ngai Seng*.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Gabriela Maria de Siqueira*, chefe de secção. — As Vogais Efectivas, *Fung Sin Tam*, técnica superior principal — *Van Sok Han*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

1. *Chan Ca Iu*;

2. *Lei Sok Han*.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidato(s) nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Diogo Vaz Pinto*, técnico superior de 1.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Lau Veng Tac*, adjunto — *Wong Weng Sang*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada na página 1629 do *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997, rectifica-se o seguinte:

Candidatos aprovados:

Classificação final

Onde se lê:	deve ler-se:
1.º Leong Hong Foc	«89,9
2.º Tam Chon Mui	87,4
3.º Un In Lin	74,2

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, Série II, de 30 de Abril de 1997:

4. ^º Leung Sin Kuan	74,0	7,40 valores	<i>Candidatos excluídos nos termos do n.^º 6 do artigo 63.^º do ETAPM:</i>
5. ^º Tam Kuok Seng	73,7	7,37 »	1. Ao Wan Lam
6. ^º Sam Choi Cheng	68,7	6,87 »	2. Au Wai Hong
7. ^º Cheang Man I	67,1	6,71 »	3. Chan Chan Leong
8. ^º Chau Wai Cheng	63,2	6,32 »	4. Chan Fong Kun
9. ^º Ho Wai Kun	63,0	6,30 »	5. Chan Hau Yi
10. ^º Tai Sut Mui	62,0	6,20 »	6. Chan Kin Iong
11. ^º Regina Gageiro Ma-deira	61,9	6,19 »	7. Chan Kit Weng
12. ^º Wong Yee Shan	59,9	5,99 »	8. Chan Lai Fun
13. ^º Kong Pou Chan	59,7»	5,97» »	9. Chan Mou Yee

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 23 de Maio de 1997.—O Júri.—O Presidente, João Carlos Yeong, chefe de divisão.—O Vocal Efectivo, Cheng I Wan, adjunto — O Vocal Suplente, Lau Veng Tac, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, área de contabilidade pública, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Valores</i>
1. Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral	7,992
2. Ip Chi Keong	7,793
3. Lam Soi Man	7,777
4. Chio U Man, aliás Maung Maung Tin	7,753
5. Ho Man	7,487
6. Vitória Alice Maria da Conceição	7,433
7. Ho In Mui	7,275
8. Lei Tin Sek	7,237
9. Lao Hoi Hou	7,077
10. Sit Fong Kio	6,750
11. Choi U San, aliás Shwe Yee San	6,720
12. Pek Cheng Tong	6,548
13. Lo Lai Mei	6,447
14. Lo Sin Mei	6,160
15. Lee Choi Kam	6,145
16. Ng In Tin	6,145
17. Chu Kuok Wang	6,070
18. Leong Mei Fong	5,540
19. Pang Sin Tai	5,405
20. Wong Im Iong	5,340
21. Ng Peng Man	5,140

<i>Candidatos excluídos nos termos do n.^º 3 do artigo 65.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:</i>	
1. Lam Ieng Kit	1. Ao Wan Lam
2. Lei Ngai Lam	2. Au Wai Hong
	3. Chan Chan Leong
	4. Chan Fong Kun
	5. Chan Hau Yi
	6. Chan Kin Iong
	7. Chan Kit Weng
	8. Chan Lai Fun
	9. Chan Mou Yee
	10. Chan Si Man
	11. Chan Sou Wa
	12. Chan Weng I
	13. Chau Kwai Chee Grace
	14. Cheang Weng San
	15. Chiang Iok Kuan
	16. Choi Su Man
	17. Choi Wing Hing Kenny
	18. Chong Io Tong
	19. Fok Ion Peng
	20. Fong Kin Su
	21. Ho I Wa
	22. Ho Kuan Weng
	23. Ho Lai Choi
	24. Ho Lai Seong
	25. Ho Pui Hong
	26. Ho Su Weng
	27. Hoi Wai Meng
	28. Hong Ngai
	29. Ieong Im Leng
	30. Ip Chi Chong
	31. Kin Ip Tai
	32. Ko Un Seong
	33. Kong Kin Hou, aliás Eurico Humberto Alves Kong
	34. Kou Im Kit
	35. Kou Ka I
	36. Kuong Iok I
	37. Lai Chong Leong
	38. Lai Wai Sun
	39. Lam Hon Chao
	40. Lam Ka I
	41. Lam Kuok Meng
	42. Lam Sut Mui
	43. Lam Tat Kong
	44. Lam Un Fan
	45. Lao I Wan
	46. Lao Kit Ha
	47. Lei Ho San
	48. Lei Man Fai
	49. Leong Fu Wa
	50. Leong Hin Wai
	51. Leong Kun Hang
	52. Leung Vai Man
	53. Lo Man Tin
	54. Man Hio U
	55. Man Lai Fong
	56. Natércia António
	57. Ng Man Kun
	58. Ng Seng Cheong
	59. Ng Va San
	60. Pun Keng Sang
	61. Si Tou Kit Leng

62. Sio Meng Lei
 63. Siu Fong Pun
 64. Sok Ha Che
 65. Tai Kit I
 66. Tam Pak Keong
 67. Tang Wai Kin
 68. U Choi Chai
 69. Un Mei Lin
 70. Vai Cheng Vong
 71. Vong Sin Man
 72. Vu Soi Kun
 73. Wong Iut Meng
 74. Wong Keng Chao
 75. Wong Mio Leng
 76. Wong Sio Kuan
 77. Yung Chi Chung

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, Hernâni Machado Duarte. — Os Vogais, Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto — Leong Hung Hung.

(Custo desta publicação \$ 1 935,00)

CONSELHO JUDICIÁRIO

Lista

Faz-se saber que o Conselho Judiciário de Macau, em sua sessão de 27 de Maio de 1997, deliberou admitir os seguintes candidatos para o provimento de quinze vagas para o estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público de Macau, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes; *

Cheong Un Mei; *

Ho Wai Neng; *

Jacinto João Sacoto da Silva; *

José Maria Pereira Coutinho;

Lai U Hou; *

Lam Peng Fai; *

Lo Chun Seng;

Man Ieng Leong; *

Mei Fan Chan da Costa Roque; *

Sam Keng Tan; *

Teresa Leong; *

Tong Hio Fong. *

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan In Chio; b) e c) *

Chang Wai Hung; a)

Nip Wa Ieng. b)

* Devem apresentar documento comprovativo da licenciatura em Direito até ao dia do início dos testes de aptidão, sob pena de exclusão [C), alínea a), do aviso de abertura do concurso].

a) Admitido condicionalmente por não ter feito prova de residir em Macau há, pelo menos, três anos [A), n.º 3, do aviso de abertura do processo];

b) Admitido condicionalmente por falta do certificado do registo criminal [C), alínea c), do aviso];

c) Admitido condicionalmente por falta do registo biográfico e certificado do registo criminal [C), alíneas b) e c), do aviso].

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta, no prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, sob pena de exclusão.

Os testes previstos na alínea D) do aviso realizar-se-ão no Centro de Formação de Magistrados, sito à Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 17.º andar, conforme o disposto nos artigos 55.º, 56.º e 57.º do Regulamento Interno do Centro de Formação de Magistrados de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, I Série, de 14 de Agosto de 1995.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Presidente do Conselho Judiciário, Manuel António Maduro.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Despacho n.º 9/DIR/97

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com o Despacho n.º 6/DIR/97, de 24 de Fevereiro, da directora dos Serviços de Economia, subdelego no chefe do Departamento do Comércio, licenciado Alberto Expedito Marçal, as competências previstas na Portaria n.º 158/96/M, de 25 de Junho.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Fica o chefe do Departamento do Comércio autorizado a subdelegar as competências que ora lhe são cometidas no pessoal de chefia, que dele depende directamente, mediante a minha homologação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento do Comércio, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre 26 de Junho de 1996 e a data do presente despacho.

5. O presente despacho revoga o Despacho n.º 7/DIR/97, de 25 de Fevereiro.

(Homologado pela directora dos Serviços, em 27 de Maio de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Maio de 1997. — A Subdirectora dos Serviços, Florinda da Rosa Silva Chan.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do presente aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/1 428

Classe: 12.^a

Requerente: Phoenix AG, alemã, industrial e comercial, Hannoversche Strasse 88, 21 079 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 2 de Janeiro de 1997.

Produtos: molas de ar, molas de eixo, engastes de motores, casquilho de direcção, engastes de amortecedores, engastes de eixos de hélice, todos para uso em ou com veículos.

A marca consiste em: →



Notificações: por ter sido alterada a lista de produtos, novamente se publica o pedido, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «tapetes para automóveis», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/1 693

Classe: 35.^a

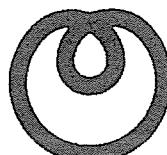
Requerente: Nippon Denshin Denwa Kabushiki Kaisha, também comercialmente como Nippon Telegraph and Telephone Corporation, japonesa, industrial e comercial, 19-2 Nishi-Shinjuku 3-chome, Shinjuku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 28 de Fevereiro de 1997.

Serviços: serviços de publicidade; serviços de gestão de negócios comerciais; serviços de administração de negócios; serviços de promoção de vendas «on line» para terceiros de uma larga variedade de produtos, serviços de trabalhos de escritório, incluindo fornecimento de informações relativos a publicidade, à venda de produtos, a lojas classificadas pelo tipo de negócios e à avaliação do volume de vendas; serviços de informações de negócios; serviços de fornecimento de informações comerciais; serviços de publicidade para terceiros; serviços electrónicos de compras, incluindo serviços para exibir múltiplas lojas e produtos através de

A marca consiste em: →

redes globais de computadores e para aceitação de encomendas dos utentes; serviços de gestão de exposições para fins de publicidade; serviços de aluguer de locais para exposições para fins de publicidade; serviços de licenciamento e gestão de propriedade intelectual; serviços de atendimento telefónico; serviços de agência de secretariado para a recepção de chamadas telefónicas; serviços de pesquisa de mercado através de uma base de dados para computadores; serviços de gestão e de consultadoria de negócios; serviços de planeamento de promoção de vendas e publicidade.



Notificações: por ter sido alterada a lista de serviços, novamente se publica o pedido.

Marca n.º N/1 821

Classe: 5.^a

Requerente: Glaxo Group Limited, britânica, industrial e comercial, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex UB6 0NN, Reino Unido.

Data do pedido: 1 de Abril de 1997.

Produtos: substâncias e preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

ADJUQUAL

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 6 de Dezembro de 1996, sob o n.º 2 117 999.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 822

Classe: 5.^a

Requerente: Glaxo Group Limited, britânica, industrial e comercial, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex UB6 0NN, Reino Unido.

Data do pedido: 1 de Abril de 1997.

Produtos: substâncias e preprações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

ADJUPRAL

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 10 de Dezembro de 1996, sob o n.º 2 118 128.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 823

Classe: 5.^a

Requerente: Glaxo Group Limited, britânica, industrial e comercial, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex UB6 0NN, Reino Unido.

Data do pedido: 1 de Abril de 1997.

Produtos: substâncias e preprações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

ADJULYT

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 6 de Dezembro de 1996, sob o n.º 2 117 946.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 824

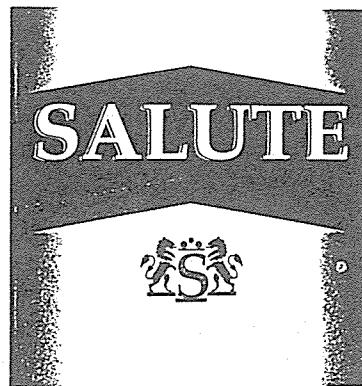
Classe: 34.^a

Requerente: N.V. Sumatra Tobacco Trading Company, indonésia, comercial e industrial, Jalan Pattimura n.º 3, Pematang Stantar, Sumatara Utara, Indonésia.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, artigos para fumadores, fósforos e isqueiros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo de cor branca; barras de ambos os lados da figura de cor azul, escurecendo do interior para o exterior; faixa horizontal em forma de «V» invertido, de cor azul, contendo a palavra «Salute» em cor branca e, na parte inferior, um fio em cor dourada; emblema estilizado, no centro, contendo dois leões em cor dourada e a letra «S» em cor vermelha.

Marca n.º N/1 825

Classe: 42.^a

Requerente: A.P.C. Atelier de Production et de Creation, société à responsabilité limitée, sociedade organizada de acordo com as leis de França, francesa, industrial e comercial, 39 Rue Madame, 75 005 Paris, França.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de venda a retalho, distribuição, vendas por catálogo e de encomenda pelo correio, incluindo os relacionados com vestuário, calçado, chapelaria, acessórios de vestuário e da moda, vestuário e acessórios desportivos, sacos, cintos, bolsas de mão, carteiras, porta-moedas, malas de mão, malas de mão, artigos de couro ou imitações de couro, cosméticos, perfumes, artigos de toucador, produtos para tratamento da pele, produtos para banhos, sabões, óleos e loções aromáticos, produtos para o

A marca consiste em: →

tratamentos do cabelo e de tratamento, champôs, produtos de papel, artigos de papelaria, materiais impressos, revistas, fotografias, molduras de fotografias, diários, calendários, cartazes, instrumentos ópticos e relógios, serviços de fornecimento de informações sobre a moda e linhas da moda, todos incluídos na classe 42.^a

A.P.C.
ATELIER PRODUCTION CREATION

Notificações: considerando que «vendas» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

Marca n.º N/1 826

Classe: 18.^a

Requerente: A.P.C. Atelier de Production et de Creation, société à responsabilité limitée, sociedade organizada de acordo com as leis de França, francesa, industrial e comercial, 39 Rue Madame, 75 005 Paris, França.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: sacos, incluindo sacos de viagem, sacos de costura, sacos de compras, sacos escolares, sacos de praia, cintos, bolsas de mão, mochilas, carteiras, porta-moedas, maletas de mão e malas de mão.

A marca consiste em: →

A.P.C.
ATELIER PRODUCTION CREATION

Marca n.º N/1 827

Classe: 16.^a

Requerente: A.P.C. Atelier de Production et de Creation, société à responsabilité limitée, sociedade organizada de acordo com as leis de França, francesa, industrial e comercial, 39 Rue Madame, 75 005 Paris, França.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: artigos de papelaria, incluindo diários, calendários, brochuras, cartões, catálogos, revistas periódicas, blocos de papel, folhas, fotografias e molduras de fotografias, cartazes, álbuns de recortes.

A.P.C.

A marca consiste em: →

ATELIER PRODUCTION CREATION

Marca n.º N/1 828

Classe: 3.^a

Requerente: A.P.C. Atelier de Production et de Creation, société à responsabilité limitée, sociedade organizada de acordo com as leis de França, francesa, industrial e comercial, 39 Rue Madame, 75 005 Paris, França.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: produtos cosméticos, incluindo sabões e «sprays» antitranspirantes, óleos e loções aromáticos, sais de banho, creme, loções, geles e pós, cosméticos para sobrancelhas, loções para o cabelo, verniz para as unhas, perfumes, artigos de perfumaria, champôs, sabões e batons para os lábios, preparações para o banho.

A.P.C.

A marca consiste em: →

ATELIER PRODUCTION CREATION

Marca n.º N/1 829

Classe: 25.^a

Requerente: A.P.C. Atelier de Production et de Creation, société à responsabilité limitée, sociedade organizada de acordo com as leis de França, francesa, industrial e comercial, 39 Rue Madame, 75 005 Paris, França.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo botas, casacos, chapéus, jaquetas, vestuário em «jersey», blusões, artigos de malha, vestuário, pijamas, «parkas», camisas, «T-shirts», cachecóis, sapatos, meias, fatos de banho, impermeáveis, calças, roupa interior.

A.P.C.

A marca consiste em: →

ATELIER PRODUCTION CREATION

Marca n.º N/1 830

Classe: 5.^a

Requerente: Fujisawa Pharmaceutical Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 4-7, Doshomachi 3-chome, Chuo-ku, Osaka, Japão.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: substâncias e preparações farmacêuticas.

普乐可复

A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 831

Classe: 21.^a

Requerente: Federated Department Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 7 West Seventh Street, Cincinnati, Ohio 45 202, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: utensílios de cozinha em alumínio e aço inoxidável, incluindo potes e bules não eléctricos, tachos, caçarolas, fritadeiras não eléctricas, frigideiras e grelhas (utensílios para cozinhar).

TOOLS OF THE TRADE

A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 832

Classe: 25.^a

Requerente: Federated Department Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 7 West Seventh Street, Cincinnati, Ohio 45 202, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

CHARTER CLUB

A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 833

Classe: 5.^a

Requerente: Fujisawa Pharmaceutical Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 4-7, Doshomachi 3-chome, Chuo-ku, Osaka, Japão.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: substâncias e preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

普樂可復

Marca n.º N/1 834

Classe: 24.^a

Requerente: Federated Department Stores, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 7 West Seventh Street, Cincinnati, Ohio 45 202, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.

A marca consiste em: →

CHARTER CLUB

Marca n.º N/1 835

Classe: 4.^a

Requerente: Ashland Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Kentucky, norte-americana, industrial e comercial, 100 Ashland Drive, Russel, Kentucky 41 169, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: óleos para motores, lubrificantes, óleos para engrenagens e massas lubrificantes.

A marca consiste em: →

DURABLEND

Marca n.º N/1 836

Classe: 5.^a

Requerente: Tianjin Tianshi Bioengineering Corporation, sociedade constituída segundo as leis da República Popular da China, chinesa, industrial e comercial, Yuanguan Road, Wuging Developing Zone, Tianjin New Technological Zone, Tianjin, República Popular da China.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: suplementos de cálcio (todos para fins dietéticos ou medicinais), remédios para uso humano, preparações vitamínicas, preparações minerais, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 837

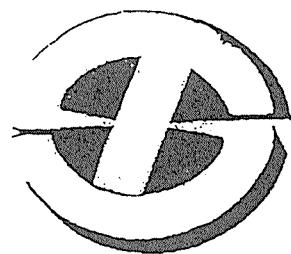
Classe: 5.^a

Requerente: Tianjin Tianshi Bioengineering Corporation, sociedade constituída segundo as leis da República Popular da China, chinesa, industrial e comercial, Yuanguan Road, Wuging Developing Zone, Tianjin New Technological Zone, Tianjin, República Popular da China.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: suplementos de cálcio (todos para fins dietéticos ou medicinais), remédios para uso humano, preparações vitamínicas, preparações minerais, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais.

A marca consiste em: →



TSGC

Marca n.º N/1 838

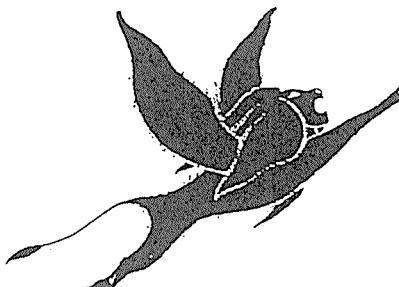
Classe: 5.^a

Requerente: Tianjin Tianshi Bioengineering Corporation, sociedade constituída segundo as leis da República Popular da China, chinesa, industrial e comercial, Yuanguan Road, Wuging Developing Zone, Tianjin New Technological Zone, Tianjin, República Popular da China.

Data do pedido: 2 de Abril de 1997.

Produtos: suplementos de cálcio (todos para fins dietéticos ou medicinais), remédios para uso humano, preparações vitamínicas, preparações minerais, alimentos dietéticos adaptados para fins medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 839

Classe: 21.^a

Requerente: Asprey PLC, inglesa, industrial e comercial, 165-169 New Bond Street, London, W1Y OAR, Reino Unido.

Data do pedido: 3 de Abril de 1997.

Produtos: misturadores de bebidas; louças, serviços de chá, café e de jantar; artigos de vidro; artigos de porcelana e barro não incluídos noutras classes; escovas, pentes; escovas para roupa; saca-rolhas; abridores de garrafas; frascos para perfume (nunca em metais preciosos ou capeados); palitos; cestos de merenda; estatuetas; esponjas (sem ser para uso cirúrgico).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 840

Classe: 9.^a

Requerente: Sun Microsystems, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, comercial e industrial, 2550 Garcia Avenue, Mountain View, California 94 043-1 100, E.U.A.

Data do pedido: 8 de Abril de 1997.

Produtos: «hardware» para computadores, sistemas de computadores, componentes e periféricos para computadores, acompanhados dos programas informáticos necessários ao seu funcionamento e configuração e dos manuais de instruções vendidos conjuntamente como unidades; aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, electrónicos, fotográficos, ópticos, de pesagem e medida, de sinalização, de verificação, de socorro, de ensino, aparelhos para o registo, transmissão e reprodução de som e de imagens.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Alemanha, em 9 de Outubro de 1996, sob o n.º 39 643 767.2

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 841

Classe: 28.^a

Requerente: Montres Jaquet-Droz S.A., suíça, comercial e industrial, 25, Chemin Du Creux-De-Corsy, 1 092 La Conversion/Lutry, Suíça.

Data do pedido: 9 de Abril de 1997.

Produtos: jogos e joguetes, autómatos para divertimento e para jogos, autómatos artísticos, autómatos animados, incluindo autómatos do tipo andróide (escritores, desenhadores, músicos, etc.) bem como partes e componentes dos produtos acima mencionados não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 11 de Outubro de 1996, sob o n.º 07452/1996.

Marca n.º N/1 842

Classe: 14.^a

Requerente: Montres Jaquet-Droz S.A., suíça, comercial e industrial, 25, Chemin Du Creux-De-Corsy, 1 092 La Conversion/Lutry, Suíça.

Data do pedido: 9 de Abril de 1997.

Produtos: metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou revestidos com os mesmos, não incluídos noutras classes; joalharia, pedras preciosas, relógios, relógios de pulso e instrumentos cronométricos, incluindo todos os produtos de relojoaria e joalharia, autómatos artísticos em metais nobres ou preciosos, incluindo autómatos animados, compreendendo mecânicos e movimentos de precisão do tipo relojoaria; partes e componentes dos produtos acima mencionados não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 11 de Outubro de 1996, sob o n.º 07452/1996.

Marca n.º N/1 843

Classe: 16.^a

Requerente: Editions Quo Vadis, sociedade anónima, francesa, industrial e comercial, 20-26 Rue Caisserie, 13 002 Marseille, França.

Data do pedido: 10 de Abril de 1997.

Produtos: diários, calendários e outros artigos de papelaria.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 844

Classe: 9.^a

Requerente: Rui Miguel Bragança Gil e Maria de Lurdes da Silva Gomes, portugueses, comerciantes, Rua Guiomar Torresão, n.º 55-4.º esq., 1500 Lisboa, e Calçada da Cruz da Pedra, Lote P-2.º esq., 1900 Lisboa, Portugal.

Data do pedido: 10 de Abril de 1997.

Produtos: «hardware» e «software» de computadores, incluindo computadores, microcomputadores e programas de computadores, impressoras, «scanners», suportes magnéticos para computadores, partes e acessórios destes produtos não incluídos noutras classes.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 845

Classe: 9.^a

Requerente: Lucent Technologies Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 600 Mountain Avenue, Murray Hill, New Jersey 07 974, E.U.A.

Data do pedido: 10 de Abril de 1997.

Produtos: «software» de computadores, placas de «interface» utilizadas para facilitar o envio de imagens e respostas, correio electrónico.

A marca consiste em: →

COMMUNICORE

Marca n.º N/1 846

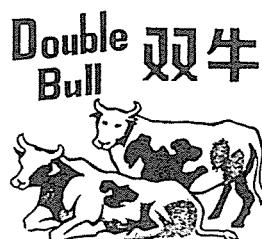
Classe: 25.^a

Requerente: Orient International (Holding) Co., Ltd., Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd., chinesa, comercial, 283 Wu Xing Road, Shanghai, República Popular da China.

Data do pedido: 14 de Abril de 1997.

Produtos: roupa de malha.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 847

Classe: 18.^a

Requerente: João de Deus Rodrigues Pires, portuguesa, comercial, edifício Hoi Fu Garden, 13-L, Estrada de Cacilhas, 95, Macau.

Data do pedido: 14 de Abril de 1997.

Produtos: malas e maletas de viagem, couro e imitações de couro.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 24 de Outubro de 1996, sob o n.º 660 995.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 848

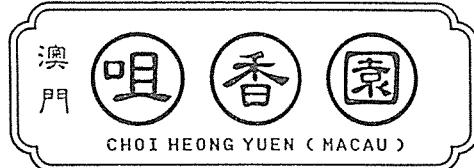
Classe: 30.^a

Requerente: Wong Wing Cheong, de Macau, comercial e industrial, 20-A, Travessa do Auto Novo, Macau.

Data do pedido: 15 de Abril de 1997.

Produtos: biscoitos de amêndoas, bolos chineses, canudos de ovos e pastelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 849

Classe: 3.^a

Requerente: Leiner Health Products, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 301 East 233RD Street, Carson, California 90745, E.U.A.

Data do pedido: 15 de Abril de 1997.

Produtos: champôs para o cabelo e amaciadores para o cabelo, cremes hidratantes para a pele e loções, tratamentos faciais, óleo de banho e espuma de banho.

A marca consiste em: →

BODYCOLOGY

Marca n.º N/1 850

Classe: 25.^a

Requerente: Claire A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, Industrivej 4, DK-7 430 Ikast, Dinamarca.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

CLAI'RE

Marca n.º N/1 851

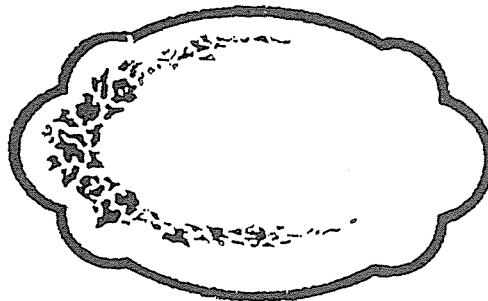
Classe: 25.^a

Requerente: Claire A/S, dinamarquesa, industrial e comercial,
Industrivej 4, DK-7 430 Ikast, Dinamarca.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 852

Classe: 25.^a

Requerente: Claire A/S, dinamarquesa, industrial e comercial,
Industrivej 4, DK-7 430 Ikast, Dinamarca.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 853

Classe: 34.^a

Requerente: The Pacific Cigar Company Limited, sociedade organizada de acordo com as leis de Hong Kong, britânica, industrial e comercial, 1 112 Jardine House, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: tabaco, fósforos e artigos para fumadores, incluindo papel absorvente para cachimbos de tabaco, cinzeiros para fumadores, mortalhas de cigarros, porta-charutos, cigarreiras, cortadores de charutos, boquilhas de charutos, isqueiros, filtros de cigarros, boquilhas de cigarros, pontas de cigarros, cigarros, máquinas de bolso para enrolar cigarros, cigarros contendo substitutos de tabaco sem fins medicinais, cigarrilhas, charutos, pedra refractária, reservatórios de gás para isqueiros, isqueiros para fumadores, caixas de fósforos, portadores de fósforos, fósforos, boquilhas para suportes de cigarros, boquilhas de âmbar amarelo

A marca consiste em: →



para suportes de charutos e cigarros, limpadores de cachimbos, suportes para guardar cachimbos, estojos para fumadores, rapé, caixas de rapé (sem ser em metal), pontas de âmbar amarelo para suportes de cigarros e charutos, tabaco, boiões para tabaco, cachimbos para tabaco, bolsas para tabaco, não estando nenhum destes artigos incluídos noutras classes.

Marca n.º N/1 854

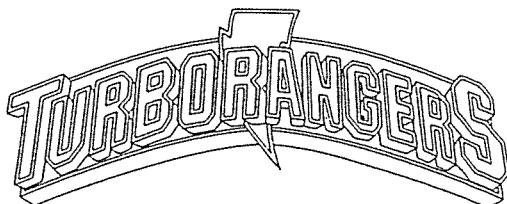
Classe: 28.^a

Requerente: Toei Kabushiki Kaisha (Toei Company Limited), japonesa, comercial e industrial, 2-17, Ginza 3-chome, Chuo-ku, Tokyo 104, Japão.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: bonecas mascote, bonecas de vestir, jogos de tabuleiros, brinquedos autómatos, pistolas, figuras de acção, monstros, blocos, fogo-de-artifício, cápsulas fulminantes, máscaras, papagaios, piões e carros brinquedo, brinquedos móveis, brinquedos de berlindes, guizos, jogos electrónicos, incluindo jogos de vídeo controlados manualmente além dos adaptados à utilização com aparelhos de televisão, bolas para jogos, copos para lançar dados, bolas de jogar.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 855

Classe: 9.^a

Requerente: Toei Kabushiki Kaisha (Toei Company Limited), japonesa, comercial e industrial, 2-17, Ginza 3-chome, Chuo-ku, Tokyo 104, Japão.

Data do pedido: 17 de Abril de 1997.

Produtos: máquinas para jogos de vídeo automática e operada por mealheiro, discos «laser» (áudio-vídeo), programas de computador (gravados), filmes (revelados), jogos de computador adaptados para serem vistos em aparelhos de televisão, rádios, toca-discos (áudio-vídeo), aparelhos de televisão.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 856

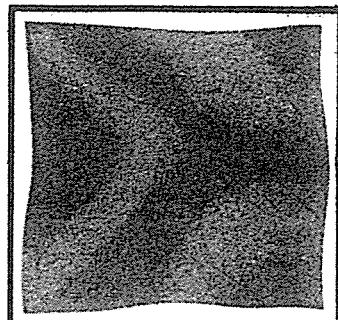
Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, Middlesex, TW18 1DY, Reino Unido.

Data do pedido: 18 de Abril de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, incluindo produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros e fósforos.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: roxo, lilás e dourado.

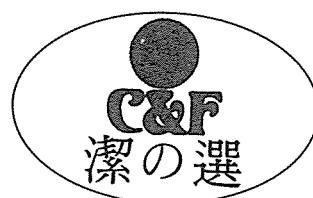
Marca n.º N/1 857

Classe: 3.^a

Requerente: Fong Iok Wa e Chan Chi Cheok, chineses, comerciantes e industriais, Rua Marginal do Canal das Hortas, sobreloja «P», Macau.

Data do pedido: 21 de Abril de 1997.

Produtos: produtos de lavagem, incluindo pó para lavagem, detergente para lavagem das mãos sem água; aromatizante; cera líquida; produtos de limpeza de carros e de pneus de carros.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 858

Classe: 33.^a

Requerente: William Pitters-La Guilde du Vin, société anonyme, francesa, industrial e comercial, 2, Rue Banlin 33310 Lormon, França.

Data do pedido: 23 de Abril de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

JOHN PITTERSON

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 23 de Outubro de 1996, sob o n.º 96/647 377.

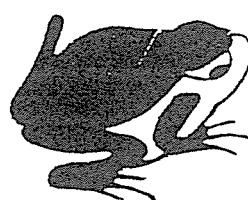
Marca n.º N/1 859

Classe: 9.^a

Requerente: Walton International Limited, das Cayman Islands, comercial, Royal Bank of Canada Trust Company (Cayman) Ltd., P.O. Box 1 586, George Town, Grand Cayman, Ilhas Caimans.

Data do pedido: 28 de Abril de 1997.

Produtos: óculos; óculos de sol; armações para óculos; estojos para óculos e óculos de sol; lupas e todos os acessórios para óculos e afins relacionados com os produtos acima mencionados.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 860

Classe: 36.^a

Requerente: Credit Suisse Group, suíça, industrial e comercial,
Paradeplatz 8, 8 001 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de seguros e serviços financeiros, serviços bancários, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: a palavra «Credit», o traço vertical, e a designação «First Boston» a azul, sendo a palavra «Suisse» a vermelho.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 29 de Outubro de 1996, sob o n.º 7 942/96.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 861

Classe: 36.^a

Requerente: Credit Suisse Group, suíça, industrial e comercial,
Paradeplatz 8, 8 001 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de seguros e serviços financeiros, serviços bancários, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: a palavra «Credit» a azul e a palavra «Suisse» a vermelho.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 24 de Dezembro de 1996, sob o n.º 9 520/96.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 862

Classe: 36.^a

Requerente: Credit Suisse Group, suíça, industrial e comercial,
Paradeplatz 8, 8 001 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de seguros e serviços financeiros, serviços bancários, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: a palavra «Credit», o traço vertical e a designação «Asset Management» a azul, sendo a palavra «Suisse» a vermelho.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 24 de Dezembro de 1996, sob o n.º 9 522/96.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 863

Classe: 36.^a

Requerente: Credit Suisse Group, suíça, industrial e comercial, Paradeplatz 8, 8 001 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de seguros e serviços financeiros, serviços bancários, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: a palavra «Credit», o traço vertical e a designação «Private Banking» a azul, sendo a palavra «Suisse» a vermelho.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Suíça, em 24 de Dezembro de 1996, sob o n.º 9 521/96.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/1 864

Classe: 14.^a

Requerente: S.A. Ancienne Fabrique Georges Piaget et Cie, suíça, industrial e comercial, 2 117 La Côte-aux-Fées, Suíça.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Produtos: cinzeiros, emblemas, caixas e estojos para relógios, joalharia e cigarros, serviços de café e de chá, castiçais, botões de punho, caixas para pílulas, recipientes para pó de arroz compacto, sal e açúcar, tabuleiros para fins domésticos, todos feitos em metais preciosos ou revestidos com os mesmos, não incluídos noutras classes; joalharia, pedras preciosas, cronómetros, relógios e relógios de pulso.

A marca consiste em: →

PROTOCOLE

Marca n.º N/1 865

Classe: 2.^a

Requerente: Imperial Chemical Industries PLC, britânica, industrial e comercial, Imperial Chemical House, Millbank, London SW1P, 3JF, Reino Unido.

Data do pedido: 24 de Abril de 1997.

Produtos: tintas, vernizes, lacas, endurecedores, secantes, diluentes, matérias corantes sendo todos aditivos para tintas, vernizes e lacas; preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração da madeira; preparações de primários sob a forma de tinta; velaturas, mastiques, massas de barrar, não incluídas noutras classes.

A marca consiste em: →

ULTRAHIDE

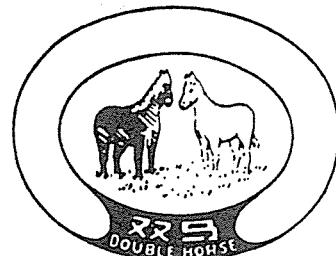
Marca n.º N/1 866

Classe: 24.^a

Requerente: Orient International (Holding) Co., Ltd., Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd., chinesa, comercial, 283 Wu Xing Road, Shanghai, Repùblica Popular da China.

Data do pedido: 30 de Abril de 1997.

Produtos: tecido de seda, tecido de seda artificial.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/1 867

Classe: 3.^a

Requerente: Pierre Fabre Dermo-Cosmetique, francesa, industrial e comercial, 45, Place Abel Gance, 92 100 Boulogne, França.

Data do pedido: 28 de Abril de 1997.

Produtos: sabões, cosméticos, produtos para o banho (não incluídos noutras classes).

A-DERMA

Marca n.º N/1 868

Classe: 3.^a

Requerente: Miu Miu S. A., luxemburguesa, industrial, 3 Avenue Pasteur, 2 311 Luxemburgo, Luxemburgo.

Data do pedido: 28 de Abril de 1997.

Produtos: cosméticos, incluindo creme de dia e de noite, preparações de limpeza para a cara e corpo, espuma de banho, espuma de barbear, «aftershave», base para maquilagem, verniz para as unhas, desodorizantes para homem e mulher, sabonete para as mãos e para bebé, champô para o cabelo e sua lavagem, «spray» para o cabelo, pasta de dentes e fragâncias, incluindo perfume, água de «toilette» e óleos essenciais para uso pessoal para homem e mulher.

A marca consiste em: →

MIU MIU

Marca n.º N/1 869

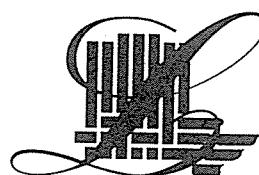
Classe: 36^a

Requerente: Empresa Administradora de Imóveis Macau Landmark, Limitada, portuguesa, de administração de imóveis, Rua de Nagasaki, edifício Xinhua, 1.º andar, «B-17» e «B-18», Macau.

Data do pedido: 29 de Abril de 1997.

Serviços: administração de bens imobiliários.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: palavras «Macau», «Landmark», caracteres chineses e letra «L», na cor castanha; restantes traços verticais e horizontais na cor dourada.

Marca n.º N/1 870

Classe: 30.^a

Requerente: A. Loacker AG-S. p. A., italiana, comercial, 39054 Renon-Auna di Sotto (Bolzano), Itália.

Data do pedido: 28 de Abril de 1997.

Produtos: bolachas, «wafers» bolos, tortas, tartes, «snacks», confeitoria, doces, chocolates e bombons.

A marca consiste em: →

LOACKER QUADRATINI

Marca n.º N/1 871

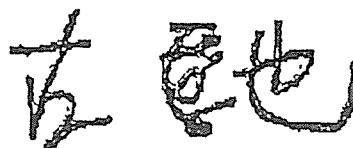
Classe: 18.^a

Requerente: Guccio Gucci S. p. A., italiana, comercial e industrial, Via Tornabuoni 73/R, 50 123 Florence, Itália.

Data do pedido: 29 de Abril de 1997.

Produtos: cabedal e imitações de cabedal, e artigos feitos destes materiais e não incluídos noutras classes, nomeadamente arcas de viagem, malas de mão, sacolas, malas de artigos de «toilette», pastas, pastas de documentos, malas de viagem, bolsas (capeados ou não em metais preciosos), carteiras, porta-chaves, carteiras para cartões, porta-documentos, carteiras para passaportes, carteiras para livros de cheques, sombrinhas, pára-sóis e bengalas, chicotes, arreios e selas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 872

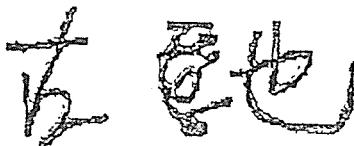
Classe: 25.^a

Requerente: Guccio Gucci S. p. A., italiana, comercial e industrial, Via Tornabuoni 73/R, 50 123 Florence, Itália.

Data do pedido: 29 de Abril de 1997.

Produtos: artigos de vestuário para homem e senhora, nomeadamente malhas, camisas, camisolas de manga curta, pólos, blusas, calças, casacos, gabardinas, calções, saias, lenços, gravatas, chapéus, meias, casacos, fatos, camisolas, casacos de lã, luvas, fatos de banho, robes, cintos, fatos-macaco, vestidos, sapatos, sapatos de cabedal, sapatos de borracha, sapatos de golfe, sapatos de desporto, sandálias, chinelo, botas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 873

Classe: 12.^a

Requerente: Hyundai Motor Company, coreana, industrial e comercial, 140-2, Ke Dong, Chongro-ku, Seoul, Coreia do Sul.

Data do pedido: 29 de Abril de 1997.

Produtos: aparelhos de locomoção por terra, veículos, incluindo carros de passageiros, camiões, autocarros, atrelados, tractores, rodas de veículos, pneus, partes e acessórios para todos estes artigos incluídos na classe 12.^a

A marca consiste em: →



Marca n.º N/1 874

Classe: 42.^a

Requerente: Chio Ho Cheong, portuguesa, comercial, The Bank of China Building, 27/FI A-D, Avenida Doutor Mário Soares, Macau.

Data do pedido: 29 de Abril de 1997.

Serviços: serviços de fornecimento de produtos, incluindo comida, frutas, carne congelada, leite, bebidas, artigos metálicos, artigos cosméticos, artigos de limpeza.

A marca consiste em: →



廣南(KK)超級市場
GUANGNAN (KK) SUPERMARKET

Reivindicação de cores: letras — cores vermelha e branca; fundo — cores verde e branca.

Protecção de marcas em Macau

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/516	05-05-97	05-05-97	Mars, Incorporated	US	30
N/563	"	"	O mesmo	US	30
N/1 261	"	"	Companhia de Importação e Exportação La Compagnie Des Petits, Limitada	MO	25
N/1 262		"	Clarion (Grupo) - Investimento Predial, Limitada	MO	25
N/1 263	"	"	O mesmo	MO	18
N/1 267	"	"	Shun Hing Electric Works and Engineering Co., Ltd.	HK	07
N/1 268	"	"	O mesmo	HK	09
N/1 269	"	"	O mesmo	HK	11
N/1 270	"	"	Ricegrower's Co-Operative Limited	AU	30
N/1 271	"	"	Acer Incorporated	TW	16
N/1 272	"	"	O mesmo	TW	09
N/1 278	"	"	Digital Equipment Corporation	US	09
N/1 279	"	"	O mesmo	US	42
N/1 280	"	"	Bass Public Limited Company	GB	33
N/1 281	"	"	O mesmo	GB	32
N/1 282	"	"	Caltex Oil Hong Kong Limited	HK	01
N/1 283	"	"	Gianni Versace S.P.A.	IT	25
N/1 284	"	"	O mesmo	IT	18
N/1 285	"	"	Albion Cosmetics Co., Ltd.	JP	03
N/1 286	"	"	O mesmo	JP	03
N/1 287	"	"	O mesmo	JP	03
N/1 288	"	"	Fairwood Trademark B.V.I. Limited	VG	29
N/1 297	"	"	Johnson & Johnson	US	03
N/1 298	"	"	O mesmo	US	05
N/1 299	"	"	O mesmo	US	03
N/1 300	"	"	O mesmo	US	05
N/1 301	"	"	Prestige Properties Holdings Limited	HK	36
N/1 302	"	"	O mesmo	HK	37
N/1 303	"	"	Esquire Co., Ltd.	KR	25
N/1 304	"	"	O mesmo	KR	25
N/1 306	"	"	Dijon Cars Co., Ltd.	JP	12
N/1 307	"	"	Marco Polo Hotels Management Limited	BM	42
N/1 308	"	"	O mesmo	BM	35
N/1 309	"	"	Valentino Globe B.V.	NL	03
N/1 310	"	"	O mesmo	NL	09
N/1 311	"	"	O mesmo	NL	14
N/1 312	"	"	Valentino Globe B.V.	NL	18
N/1 313	"	"	O mesmo	NL	25
N/1 315	"	"	Sa Sa Overseas Limited	VG	03
N/1 316	"	"	O mesmo	VG	05
N/1 317	"	"	O mesmo	VG	05
N/1 318	"	"	Kiosk Limited	HK	25
N/1 319	"	"	Unilever N.V.	NL	29
N/1 321	"	"	A. Loacker AG-S.P.A.	IT	30
N/1 322	"	"	Teleflex Incorporated	US	10
N/1 323	"	"	Pringle of Scotland Limited	GB	25
N/1 324	"	"	Kabushiki Kaisha Hattori Seiko	JP	14

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
N/289	16-05-97	Modificação de sede	Next Europe B.V.	Officia 1, 2nd Floor, De Boelelaan 7, 1083 HJ Amsterdam, Países Baixos

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/46	02-05-97	Va Lun	MO	30	Nos termos da alínea e) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
N/248	"	Petit Bateau	FR	25	Nos termos das alíneas d) e p) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/253	"	Laboratoires Debat, Société Anonyme	FR	05	Nos termos da alínea p) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/480	"	N.V. Sumatra Tobacco Trading Company	ID	34	Nos termos das alíneas d) e p) do artigo 43º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/651	28-04-97	Guido Du Boulay Villax	MO	32	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o artigo 14º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/652	"	O mesmo	MO	32	Nos termos das alíneas e) e o) do artigo 43º, conjugado com o artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/807	14-05-97	DFS Group L.P.	US	42	Nos termos das alíneas d) e e) do artigo 43º, conjugado com o artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/910	"	O mesmo	US	42	Nos termos das alíneas d) e e) do artigo 43º, conjugado com o artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.

Extinções por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da extinção	Nome do requerente/titular	País resid.
N/105	16-07-96	30-04-97	Lucent Technologies Inc.	US
N/143	23-07-96	08-05-97	Mars, Incorporated	US
N/144	"	"	O mesmo	US
N/145	"	"	O mesmo	US
N/146	"	"	O mesmo	US
N/147	"	"	O mesmo	US
N/148	"	"	O mesmo	US
N/149	"	"	O mesmo	US
N/181	07-08-96	"	Laboratoire Golaz S.A.	CH
N/182	"	"	O mesmo	CH
N/183	"	"	O mesmo	CH
N/261	09-08-96	"	Uncle Ben's Incorporated	US
N/262	14-08-96	"	O mesmo	US
N/263	"	"	O mesmo	US
N/264	"	"	O mesmo	US
N/265	"	"	O mesmo	US
N/266	"	"	O mesmo	US
N/267	"	"	Mars, Incorporated	US
N/268	"	"	Uncle Ben's Incorporated	US
N/269	"	"	O mesmo	US
N/270	"	"	O mesmo	US
N/271	"	"	O mesmo	US
N/272	"	"	O mesmo	US
N/273	"	"	O mesmo	US
N/290	10-09-96	16-05-97	Akzo Nobel Chemicals B.V.	NL
N/295	"	"	Prefel, S.A.	LU
N/296	"	"	O mesmo	LU
N/297	"	"	O mesmo	LU
N/342	16-09-96	"	Universal City Studios, Inc.	US
N/343	"	"	O mesmo	US

Rectificações

Marca n.º 1 653

Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 1997:

Marcas n.º N/1 397 a N/1 399 — rectifica-se a publicação da parte de reivindicação de cores:

Onde se lê: «É mesmo natural»

deve ler-se: «E mesmo natural».

Boletim Oficial n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

No mapa das concessões, coluna «Processo»:

Onde se lê: «n.º 15 516-M»

deve ler-se: «n.º 15 526-M».

Boletim Oficial n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 1997:

Marca n.º 1 650 — na lista de produtos:

Onde se lê: «... IC monolíticos e IC híbridos, e VLSI, ... máquinas de jogos, misturadores de vídeo...»

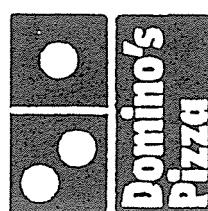
deve ler-se: «... IC monolíticos e IC híbricos, LSI e VLSI, ... máquinas de jogos de vídeo, misturadores de vídeo...»;

Onde se lê: «... papel (placa, película, folha) sensibilizado diazóico, papel ...»

deve ler-se: «... papel (placa, película, folha) sensibilizado diazóico, papel (placa, película, folha) sensibilizado electrostático, papel...».

Boletim Oficial n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Marcas n.º 1 168 e 1 169 — deve-se alterar a marca para o seguinte:

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Maio de 1997.— A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 42 020,00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**
土地工務運輸司

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

Marcos Lei, aliás Lei Ch'ong Chi;

Ricardo Paulo Esteves Pedro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lok Wai Choi*. — Os Vogais Efectivos, *Lo Seng Chi* — *Luis Manuel Guimarães Santos*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Anúncio

*Concurso público para arrematação da empreitada
«Construção do edifício de apoio ao kartódromo no
Parque Urbano de Seac Pai Van»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 600 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Dia e hora limite: 7 de Julho de 1997, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Dia e hora: 8 de Julho de 1997, às 9,30 horas.

Local e horário para exame do processo:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告**石排灣填土區小型賽車場輔助建築物工程公開投標**

底價：不設底價

臨時押標銀：MOP 600,000.00

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石砲台馬路電力公司大廈地下

截止日期及時間：一九九七年七月七日下午五時三十分

開投地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路電力公司大廈四樓會議室

日期及時間：一九九七年七月八日上午九時三十分

查閱案卷地點及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路電力公司大廈三樓

時間：辦公時間內

一九九七年五月二十八日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de três vagas de meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologia e geofísica do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

Cheang Sio Van;

Lei Kin Cheong;

Lok Hon Chio.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tong Si Man*, chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico. — Os Vogais, *Chan Koc Io*, meteorologista de 1.^a classe — *Leong Ka Cheng*, meteorologista de 2.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Maio de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de vinte e quatro lugares de inspector principal, 1.^º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DICJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DICJ, que detenham a categoria de inspector de 1.^a classe, e reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.^º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.^º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 18.^º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, de-

vendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao inspector principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao inspector principal corresponde, no 1.^º escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, subdirector.

Vogais efectivos: Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de divisão; e

Manuel Assis da Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes: António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva, chefe de departamento; e

Belinda de Lemos Ferreira, chefe de divisão.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 26 de Maio de 1997. — O Director, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安部隊事務司

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), destinado ao Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica, conforme o artigo 22.^º e anexo B, e artigo 7.^º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, realizado nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Prazo, formalismo e condições para candidatura

2.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (impresso modelo n.º 7 anexo ao ETAPM, exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), que deve ser entregue pessoalmente na Secretaria da DSFSM, síta na Calçada de S. Francisco, em Macau.

2.3. Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e ainda os seguintes requisitos específicos:

a) Licenciatura em Direito, legalmente reconhecida no Território;

b) Conhecimento das línguas portuguesa e chinesa;

A experiência (ou conhecimentos) na área da assessoria jurídica será relevada na graduação dos candidatos.

2.4. Todos os candidatos devem apresentar, juntamente com a ficha de inscrição:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo da habilitação académica exigida neste aviso;

c) Nota curricular; e

d) Documentos comprovativos do conhecimento das línguas oficiais do Território.

2.5. Os candidatos já vinculados à função pública devem ainda apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, onde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira, categoria e a natureza do vínculo que detêm, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

2.6. Os candidatos pertencentes à DSFSM ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, bem como do registo biográfico, devendo declarar tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe colocado no Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica da DSFSM cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado na área do Direito, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento, direitos e regalias do cargo

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, tem o vencimento correspondente ao índice 430 da tabela indiciária, conforme o mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro,

com os demais direitos e regalias gerais dos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

5. Métodos de selecção

5.1. A prestação da prova de conhecimentos, que revestirá a forma de teste escrito, com a duração máxima de três horas, será complementada por análise curricular e entrevista profissional.

5.2. Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Entrevista profissional — 30%; e

c) Análise curricular — 20%.

5.3. A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 53/79, de 14 de Setembro, e 13/90, de 10 de Maio;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Regime Disciplinar do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Jorge de Jesus Santos, tenente-coronel de engenharia.

Vogais efectivos: Dr. António Lúcio Castel Branco da Silveira, técnico superior assessor; e

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Kok Fong Mei, subintendente; e

Cheong Iok Kuan, subintendente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

通 告

茲通知：根據保安政務司一九九七年四月二十八日之批示，法律顧問室按照二月二十七日第11/95/M號法令第二十二條、附件B和第七條，決定開考普通性的入職考試，以填補澳門保安部隊事務司文職人員編制內二等第一職階高級技術員一缺。

1. 方式及開考有效期

開考方式為普通入職考試，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規則進行。

有效期限直至填滿空缺為止。

2. 期限、形式及投考條件

2.1. 投考者應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。

2.2. 報考者須填寫指定之報名表格（格式七：澳門公職人員章程附件，澳門政府印刷署專印），並親身送交位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務司辦事處。

2.3. 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定擔任公職須具備之一般及特定要件，且具有下列條件者，方得投考：

a) 本地區法定認可法律學士學位；

b) 具葡文及中文知識。

具備法律顧問領域之經驗（知識）者優先。

2.4. 所有報名者應連同報名表一起遞交下列文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 履歷；

d) 本地區之官方語言能力證明。

2.5. 與公職有聯繫之投考人應遞交由有關機關發出之「個人紀錄」，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、現職級之年資及公職之年資，以及工作評核。

2.6. 屬保安部隊事務司人員之投考人，如在報名表格上明確聲明a、b及d項所述之文件已存入個人檔案及個人紀錄，則免交該些文件。

3. 工作性質

技術法律顧問室之二等高級技術員主要職責為：在法律領域之一般或專門範圍內，提供諮詢、調查、研究、創設及採用科學技術方式，以自覺及負責任之態度為上級之決定作出參考，並且要求具備專業及學士水平之基礎培訓。

4. 薪俸、權利及職務優惠

二等第一職階高級技術員之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三之現行薪俸索引表所定之430點，此外具有澳門公共行政人員之權利和一般優惠。

5. 甄選辦法

5.1. 以知識試、審查履歷及面試方式進行。而知識試以筆試形式進行，為時最多三小時。

5.2. 每一甄選環節之比重如下：

a) 筆試—— 50%；

b) 面試—— 30%；

c) 審查履歷—— 20%。

5.3. 考試內容如下：

——經二月十七日第1/76號法律核准，及經九月十四日第53/79號法律和五月十日第13/90號法律所修改之《澳門組織章程》；
——《澳門公共行政工作人員通則》；

——經七月十八日第35/94/M號法令核准之《行政程序法典》；

——經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則紀律制度》。

6. 典試委員會之組成

本考試之典試委員會成員：

主席：工程中校 山度士

正選委員：高級技術顧問 蕭偉隆

二等高級技術員 李睿

候補委員：副警務總長 郭鳳美

副警務總長 張玉坤

一九九七年五月二十八日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士 步兵上校

(Custo desta publicação \$ 3 634,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 6 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.º classe, 1.º escalão, do quadro técnico de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Maioridade;

c) Capacidade profissional;

d) Aptidão física e mental;

e) Residência no território de Macau;

f) Possuir, como habilitação académica, curso superior da área das telecomunicações; e

g) Conhecimento da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue durante as horas normais de expediente.

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico de 2.ª classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica da área das telecomunicações, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior:

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão constituídos pela prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, avaliação curricular e entrevista profissional, que serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, tendo a duração máxima de três horas.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e

chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição preferencial de selecção deste concurso, provar possuir experiência nas Forças de Segurança de Macau.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

Regulamentos internacionais e normas do Território no âmbito das telecomunicações;

Normas de segurança das comunicações;

Noções gerais de electrónica;

Álgebra de Boole e circuitos lógicos;

Fundamentos de propagação e antenas, diversidade, ganho e atenuação;

Tipos de cabos para telecomunicações, suas características e aplicações;

Sistemas de alimentação de energia seu dimensionamento, instalação e manutenção;

Sistemas de comutação e redes telefónicas;

Utilização de equipamentos de teste e medida em telecomunicações e electrónica;

Noções gerais de telecomunicações;

Instalação e manutenção de sistemas de micro-ondas;

Soldadura em electrónica.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: António Manuel Carvalheira Porfírio, tenente-coronel de transmissões.

Vogais efectivos: Chan Lok Kuong, comissário; e

Cheong Chi Meng, chefe.

Vogais suplentes: Augusto Monteiro Ricardo, sargento-chefe de transmissões; e

José Gonçalves Gouveia, sargento-chefe de transmissões.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 2 487,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 6 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro técnico de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Maioridade;
- c) Capacidade profissional;
- d) Aptidão física e mental;
- e) Residência no território de Macau;
- f) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade, com curso de formação na área das telecomunicações; e
- g) Conhecimento da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue durante as horas normais de expediente.

A — Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

B — Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Conteúdo funcional

O técnico-adjuunto de radiocomunicações de 2.ª classe exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, na área das

comunicações, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O técnico-adjuunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão constituídos pela prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, avaliação curricular e entrevista profissional.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral, tendo a duração máxima de três horas.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição preferencial de selecção deste concurso provar possuir experiência nas Forças de Segurança de Macau.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

Regulamentos internacionais e normas do Território no âmbito das telecomunicações;

Normas de segurança das comunicações;

Noções gerais de electrónica. Emissores e receptores;

Características e aplicação de codificadores e descodificadores;

Princípios básicos de propagação e antenas. Partição do espectro de frequências e faixas utilizadas nas telecomunicações;

Características básicas e aplicações dos cabos telefónicos;

Normas de ligação de repartidores telefónicos;

Instalação e manutenção de «ups» e bancos de baterias;

Características básicas dos sistemas de comutação telefónica;

Utilização de equipamentos de teste e medida em telecomunicações e electrónica;

Soldadura em electrónica;

Normas gerais de reabastecimento de materiais e equipamentos.

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: António Manuel Carvalheira Porfírio, tenente-coronel de transmissões.

Vogais efectivos: Chan Iok Kuong, comissário; e

Cheong Chi Meng, chefe.

Vogais suplentes: Augusto Monteiro Ricardo, sargento-chefe de transmissões; e

José Gonçalves Gouveia, sargento-chefe de transmissões.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 2 504,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 211 961, Ho Ka Ho, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Maio de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de intérprete-tradutor de 3.ª classe, e que reúnham, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector de Recursos Humanos, no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, e prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora principal.

Vogais suplentes: Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro; e

Cheong Ioc Ieng, adjunto.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 26 de Maio de 1997. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

通 告

根據一九九七年五月二十二日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內翻譯人員組別的二等翻譯員第一職階三缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬有條件限制、以審查文件方式的一般晉升開考。報名限期為二十天，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作日起計算。當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

2.1 應考人

在報名期限結束前，任何符合法律上所要求之時間及工作評核的要件的澳門司法警察司編制內之三等翻譯員均可參加是次開考。

2.2 遞交之文件

應考人需填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之報名表格〔澳門政府印刷署專有表格〕，並攜同下列文件逕往龍嵩正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名。

2.2 a) 身份證明文件副本：

2.2 b) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯繫之性質，在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核；

2.2 c) 履歷。

應考人可免除遞交第2.2a)款及第2.2b)款所指的文件，倘若其已存入有關之個人檔案。在這情況下應考人應在報名表格內對有關事實作出明確的聲明。

3. 工作性質

二等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯，並對中文文件提供官方鑑定。

4. 薪俸

二等翻譯員，第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表規定之440點。

5. 甄選方式

甄選是透過審查履歷及職業面試的方式進行。

6. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：管理暨計劃廳廳長 紀若翰

正選委員：人力資源組組長 歐萬龍

首席翻譯員 馮愛貞

候補委員：行政暨財務組組長 狄愛斯

助理 張玉英

一九九七年五月二十六日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 2 504,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

List

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidato admitido:

Ip Peng Chong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista provisória considera-se, desde já, definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, Tang Yuk Wa. — Os Vogais, António Milton Esteves Ferreira — Paulo Abrantes Im.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

LEAL SENADO

List

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Candidato aprovado:

Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong 8 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 16 de Maio de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, Maria Luisa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes. — Os Vogais Electivos, Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa — António Manuel de Paula Saraiva, chefe da Divisão de Parques e Zonas Verdes.

(Custo desta publicação \$ 386,00)